

ACÓRDÃO Nº 4226/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 026.549/2008-9.
- 1.1. Apensos: 004.138/2015-5; 004.139/2015-1
2. Grupo II – Classe de Assunto II– Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Município de Beberibe/CE (07.528.292/0001-89)
 - 3.2. Responsáveis: Daniel Queiroz Rocha (425.829.973-15) e Marcos de Queiroz Ferreira (104.822.373-68).
4. Órgão/Entidade: Município de Beberibe - CE.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (SECEX-CE).
8. Representação legal: Alanna Castelo Branco Alencar (OAB/CE 6.854), Carlos Eduardo Maciel Pereira (OAB/CE 11.677), Lyanna Magalhães Castelo Branco (OAB/CE 17.841) e Tiago Ribeiro Rebouças (OAB/CE 22.745).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada em decorrência da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais relativos ao Convênio 807.849/2005, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Beberibe/CE, visando à promoção de ações educativas naquela localidade,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. considerar revel o Sr. Daniel Queiroz Rocha, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, de acordo com o art. 12, § 3º, da Lei 8.443, de 1992;

9.2. julgar regulares com ressalva as contas do Sr. Daniel Queiroz Rocha, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, 16, e 23, inciso II, da Lei 8.443, de 1992.

10. Ata nº 16/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 16/5/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4226-16/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Augusto Nardes (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral